



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 25 de julho de 2012

Edição nº 565

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 381, de 20 de julho de 2012

Exonera, a pedido, **Michele de Oliveira Jimenez** do cargo de Professor II T40.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a solicitação formulada através do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 24393, de 19 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerada, a pedido, **Michele de Oliveira Jimenez** do cargo de Professor II T40, Grupo Ocupacional B-8, a contar desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de julho de 2012.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LUIZ GILBERTO BIRCK
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 382, de 23 de julho de 2012

Constitui a Comissão Municipal do Cadastro Único e Bolsa Família.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na alínea "c" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando o que dispõe a Instrução Operacional nº 23/2008, da Secretaria Nacional de Renda e Cidadania (SENARC), do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome;

considerando as indicações procedidas pelos respectivos órgãos e entidades, conforme Ofício nº 15/2011, da Secretaria de Assistência Social,

RESOLVE:

Art 1º – O controle e participação social do Cadastro Único para Programas Sociais e do Programa Bolsa Família serão realizados, em âmbito local, pela Comissão do Cadastro Único para Programas Sociais e do Programa Bolsa Família, criada por ato do Chefe do Poder Executivo municipal, respeitada a intersetorialidade e a paridade entre governo e sociedade civil.

Art. 2º – A Comissão do Cadastro Único para

Programas Sociais e do Programa Bolsa Família é de caráter permanente, com as funções de acompanhar, avaliar e fiscalizar a execução do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família, constituída pela representação dos seguintes membros titulares e respectivos suplentes:

I – representantes do Governo:

a) Tiago Henrique Godoy da Silva, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social; Suplente: Raquel Cassol da Silva;

b) Eleonora Matheus Ramos Serafim, representante da Secretaria Municipal da Educação; Suplente: Lorena Bandeira Ceccatto;

c) Fábila Gracielle da Rocha, representante da Secretaria Municipal da Saúde; Suplente: Josiane Marcela Andrade Silva;

d) Celito Francisco Zanon Rossato, representante do Núcleo Regional de Educação; Suplente: Reginaldo Aparecido dos Santos;

e) Wesley César Callegari, representante da Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo; Suplente: Jozimar Polasso;

f) Nilda Teixeira de Souza, representante da 20ª Regional de Saúde; Suplente: Melania Aparecida Agostinha Marin.

II – representantes da sociedade civil:

a) Vanira Pereira Cajueiro, representante das pessoas inscritas no Cadastro Único e dos beneficiários do Programa Bolsa Família; Suplente: Dorival Esmagnoto;

b) Ruth Lemes Palma, representante do Conselho Municipal de Assistência Social; Suplente: Cláudia Cristina de Arruda Schons;

c) Maria Helena dos Santos, representante do Conselho Municipal de Saúde; Suplente: Marilene Rodrigues da Silva Gambetta;

d) Doralice Conceição Pizzo Diniz, representante de Conselho Municipal de Educação; Suplente: Maria Christina Bezerra Raupp Calabresi;

e) Ivone Laguna, representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; Suplente: Marilize Neske Pott;

f) Rafael Cristiano Heinrich, representante do Conselho Municipal de Segurança Alimentar; Suplente: Lílilane Borges dos Reis Paludo.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de julho de 2012.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 383, de 23 de julho de 2012

Exonera, a pedido, servidores públicos municipais de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 25 de julho de 2012

Edição nº 565

Página 2

com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam exonerados, a pedido, os seguintes servidores públicos do Município de Toledo:

I – **Mauro Sérgio da Silva**, do cargo de Auxiliar em Operação e Manutenção I, Grupo Ocupacional B-4, a contar de 20 de julho de 2012, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 24.412, de 20 de julho de 2012;

II – **Tais Augusta Pelanda Maciel**, do cargo de Psicólogo I, Grupo Ocupacional B-2, a contar de 20 de julho de 2012, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 24.477, de 20 de julho de 2012.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de julho de 2012.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LUIZ GILBERTO BIRCK
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 187/2012

OBJETO: Contratação de empresa(s) para: Item 01: Prestação de serviços de impressão, reprografia policromática, manutenção preventiva e corretiva e o fornecimento de todos os equipamentos e insumos necessários, inclusive papel no formato A-4, conforme Termo de Referência em Anexo; Item 02: Locação de equipamentos de Judô o para a realização dos Jogos Escolares do Paraná; Item 03: Locação de equipamentos de Natação para a realização dos Jogos Escolares do Paraná; Item 04: Fornecimento e instalação de link de internet com 10Mbps down/10Mbps up; Item 05: Locação e instalação de Microcomputador. **DATA DE ABERTURA:** 14h00min do dia 10 de AGOSTO de 2012. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 243/2012

OBJETO: Seleção de propostas visando *registro de preços* estimado para o período de 06 (seis) meses, para a aquisição de paver para aplicação em elevados ou onde necessitar reposição, neste Município de Toledo-Pr. **DATA DE ABERTURA:** 13 de AGOSTO de 2012, às 10h00min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 244/2012

OBJETO: Seleção de propostas visando à aquisição de arquivos, armários e estantes de aço devidos à reestruturação do arquivo morto da Secretaria de Recursos Humanos; aquisição de esferas ocas com 20, 40, 60, 80 e 100 cm de diâmetro em cimento natural para a rotatória da Av. Nossa Senhora de Fátima com Av. Parigot de Souza. Aquisição de pastilhas para revestimento no Mini Hospital, situado na Rua Cyro Fernandes do Lago, 251/315, Lote Nº

849, Quadra nº 0004, Vila Pioneiro, neste Município de Toledo - PR. Aquisição de equipamentos através do programa Orçamento do Povo para a CMEI Cleuci Aparecida Berguer - OC 02 SANTA MARIA. Aquisição de equipamentos a serem utilizados no Almojarifado Central desta municipalidade. **DATA DE ABERTURA:** 15 DE AGOSTO DE 2012, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 32.409,37 (trinta e dois mil quatrocentos e nove reais e trinta e sete centavos).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 246/2012

OBJETO: Seleção de propostas visando à aquisição de equipamento através do programa Orçamento do Povo para a Escola Princesa Isabel - OC 27 DOIS IRMÃOS; e aquisição de equipamento para a cozinha social do Município de Toledo-Pr. **DATA DE ABERTURA:** 16 DE AGOSTO DE 2012, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 21.930,00 (vinte e um mil e novecentos e trinta reais).

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA SOB Nº 021/2012

A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **OLIVEIRA & DALLABRIDA LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor de R\$ 0,097 por m² perfazendo um valor total de **R\$ 29.100,00** (vinte e nove mil e cem reais).

- A empresa **MV GRISA ME** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor de R\$0,12 por m² perfazendo um valor total de **R\$ 36.000,00** (trinta e seis mil reais).

- A empresa **J DE RE FILHO & PARO LTDA – ME** foi **INABILITADA** pelo não atendimento ao item 4.2 alíneas "c", "k" e "m" do edital: apresentou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal com data de validade vencida (21/06/2012), não apresentou a Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF) e apresentou Balanço Patrimonial (BP) e Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) do último exercício financeiro sem o devido registro no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 24 de Julho de 2012.

ELÓI LUIZ PIEROZAN
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 25 de julho de 2012

Edição nº 565

Página 3

CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2011 CONVOCAÇÃO Nº. 63

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº. 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

as seguintes aprovadas no Concurso Público nº. 01/2011:

PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM I: ANA CLAUDIA BRUINSMA

PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL: VANDERLEIA APARECIDA BOREL

As aprovadas ora convocadas deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **25 a 31 de julho de 2012**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

- I – apresentar os seguintes documentos:
- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
 - Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
 - Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
 - Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
 - Documentos pessoais.
- II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento das convocadas no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de julho de 2012.

LUIZ GILBERTO BIRCK
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2009 CONVOCAÇÃO Nº. 279

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº. 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

o seguinte aprovado no Concurso Público nº 01/2009:

PARA O CARGO DE PSICOLOGO I: LEONARDO PIFFER BRESCHILIARE

O aprovado ora convocado deverá comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **25 a 31 de julho de 2012**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

- I – apresentar os seguintes documentos:
- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
 - Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
 - Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
 - Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
 - Documentos pessoais.
- II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento do convocado no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de julho de 2012.

LUIZ GILBERTO BIRCK
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, **NOTIFICA** os proprietários ou possuidores dos imóveis abaixo relacionados para, no prazo de dez dias corridos, a contar da publicação desta Notificação, efetuarem a limpeza dos seus respectivos imóveis, sob pena de o Município de Toledo realizar o serviço, cobrando-o posteriormente, conforme determina o artigo 14 da Lei nº 1.946/2006 (Código de Posturas):

Nome	Cadastro	Setor	Quadra	Lote	Área (m ²)
Ângelo Picinin	44773	205	020	045	Passeio
Auri Bourscheidt Bronstup	08278	210	040	336	490,00
Marlene Theobald e Norma Kieling Theobald	40914	835	012	144	329,99
Vera Regina Barth dos Santos e Armito Pereira dos Santos	33942	605	075	248	252,83



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 25 de julho de 2012

Edição nº 565

Página 4

O Município de Toledo, Estado do Paraná, divulga a relação das famílias pré-selecionadas para o Programa Carta de Crédito FGTS e Programa “**MINHA CASA, MINHA VIDA**” (PMCMV) – Recursos do FGTS, a ser executado em convênio com a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, referente ao Loteamento de **Dez de Maio**.

TITULARES	CÔNJUGES
DAIANA RACHEL BASTIAN PAETZOLD	LUCIANO PAETZOLD
CRISTIANE COIMBRA DE OLIVEIRA	NELMO ALBANO LUNKES
JACIR FOGAÇA	
VANDERLEI JOSÉ WILLE	SOLANGE PEREIRA DOS SANTOS
AFONSO EDIR HECK	BERENICE DE MORAIS
SUELI HENKEMEIER	
GIOVANI BURG	CAMILA GABRIELA LUZ DOS SANTOS
AIRTON JOSE HENKEMEIER	SANDRA SIMONI KEHL

Esta pré-seleção não importa em direito adquirido para constar na seleção **definitiva** ou para a assinatura de contrato com o órgão gestor do programa (Caixa Econômica Federal – CEF).

Serão aprovadas, conforme critérios do Programa da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, **08** (oito) famílias, que é o número de unidades disponíveis no loteamento retro-descrito.

Qualquer munícipe poderá impugnar qualquer beneficiário desta relação no prazo de **03 (três)** dias a contar desta publicação, provando documentalmente o desatendimento aos critérios previstos na legislação, entre outros os de a família pré-selecionada já possuir imóvel ou já ter sido beneficiada por outro Projeto Habitacional.

Toledo, 24 de julho de 2012.

MARILEI REJANE VON BORSTEL
SECRETÁRIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2012

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO** e a empresa **JORNAL DO OESTE LTDA - EPP** firmaram contrato em 24 de julho de 2012, cujo objeto é o fornecimento de 04 (quatro) assinaturas do periódico “Jornal do Oeste”, conforme **Dispensa de Licitação nº 001/2012**. **VIGÊNCIA DO CONTRATO**: 12 (doze) meses. **VALOR GLOBAL**: R\$ 1.000,00 (hum mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 01.031.00012-005 00200.0.1.00.000001 3.3.90.39.01.00

Toledo, 24 de julho de 2012

Mauri Ricardo Reffatti
Diretor-Geral da Câmara Municipal de Toledo

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

José Carlos Schiavinato
Prefeito Municipal

Victor Beal Filho
Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586
CEP 85900-110
Fone: (45) 3055-8800
Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br
Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normaliza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.